



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19 / 12 / 97	
D.O.U. 22 / 12 / 97	Seção I P. 10
ATO: PM. 2255 de 19/12/97	
D.O.U. 22 / 12 / 97	Seção I P. 8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: SOCIEDADE TECNOPOLITANA DA BAHIA		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Bahia		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº 23000.007843/96-76		
PARECER Nº: CES <sup>32</sup> 693/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 01.12.97

693/97

**I - RELATÓRIO/MÉRITO**

A Sociedade Tecnopolitana da Bahia apresentou pedido para criação do curso de Relações Internacionais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Bahia, na cidade de Salvador/BA.

O processo foi aprovado inicialmente para prosseguimento de sua análise pela SE-Su/MEC (Parecer nº 372/97), tendo sido nomeada uma comissão verificadora para visitar a instituição e elaborar relatório sobre as condições para funcionamento do referido curso, o que ocorreu nos dias 16, 17 e 18 de setembro do corrente ano.

O relatório elaborado pela comissão de verificação analisa as condições físicas, laboratório de informática, biblioteca, currículo pleno e corpo docente, que é constituído por 2 doutores, 4 mestres e 4 especialistas.

Algumas sugestões para ampliar o acervo bibliográfico, promover pequena alteração na grade curricular e aumentar o número de equipamentos do laboratório de informática foram integralmente aceitas pela entidade, não havendo, segundo aquela comissão, nenhum óbice para que seja autorizado o funcionamento do curso.

**II - VOTO DO RELATOR**

Considerando os relatórios da Comissão de Verificação e SE-Su/MEC (Relatório nº 464/97), voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Bahia, mantida pela Sociedade Tecnopolitana da Bahia, com sede na cidade de Salvador/BA, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1997.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

X

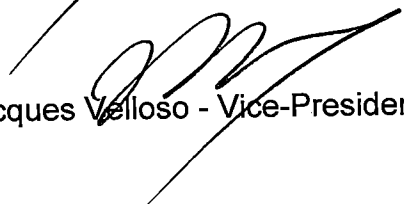
X

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, **01** dezembro de 1997.

  
Conselheiros Efreim de Aguiar Maranhão - Presidente

  
Jacques Velloso - Vice-Presidente

693

*Resposta para [illegible]*  
Cous Okide  
OK  
Sia [illegible]

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 464 197**

Processo nº : 23000.007843/96-76  
Interessada : SOCIEDADE TECNOPOLITANA DA BAHIA  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Bahia, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

**I - HISTÓRICO**

A Sociedade Tecnopolitana da Bahia foi criada em 10 de maio de 1996, com o registro de seu estatuto no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro A-6, com o nº 5.754. Constitui-se sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, e possui sede e foro na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Por ser Instituição nova, não possui experiência com o ensino superior.

De acordo com as normas estabelecidas pela Portaria Ministerial nº 181/96, de 23 de fevereiro de 1996, o pedido de autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais foi protocolizado neste Ministério.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração apreciou os autos e, mediante o Parecer nº 586/97 - DEPES/SESu, atribuiu ao projeto o conceito global B. Recomendou, porém, que a Instituição promovesse aumento do tempo de dedicação dos docentes ao curso, a apresentação de projeto de auto-avaliação de caráter permanente e abrangente, demonstrasse efetivo envolvimento com a comunidade, adquirisse um acervo bibliográfico atualizado, assinasse periódicos nacionais e estrangeiros e elaborasse um plano de cargos e salários para o docente efetivo. Incumbiu também, à Comissão Verificadora, a comprovação da veracidade das informações constantes no processo.

Esta Secretaria encaminhou ao Conselho Nacional de Educação, mediante o Relatório nº 152/97, o Parecer da Comissão de Especialistas, o qual foi aprovado pela Câmara de Educação Superior, por meio do Parecer nº 372/97.

A Portaria SESu nº 174, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/97, designou a Comissão Verificadora encarregada de visitar a

*[Handwritten signature]*

Instituição em que se pretende oferecer o curso. Os Verificadores visitaram o local nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 1997 e foram favoráveis à autorização.

## II - MÉRITO

Esta Secretaria efetuou a análise do processo e relata a seguir as condições com que será ministrado o curso.

As instalações físicas onde serão ministradas as atividades letivas constituem-se de 1 prédio alugado por um período de 5 anos, prorrogável por igual período, conforme os termos do contrato de locação

Os Verificadores constataram que as instalações atendem às necessidades de instalação do curso.

O laboratório de Informática conta com 11 computadores instalados, número que será aumentado quando se iniciar o funcionamento do curso, e, até julho de 1998, haverá 25 computadores, de acordo com o compromisso assumido pela mantenedora.

A biblioteca apresenta um acervo com os principais títulos relacionados na biblioteca básica proposta para cursos de Graduação em Relações Internacionais pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração.

A Comissão Verificadora afirmou existirem cerca de 1.000 exemplares relativos ao curso pretendido, e, anexos ao relatório de verificação, encontram-se listados 229 títulos de livros específicos.

A mantenedora se comprometeu a ampliar o acervo no decorrer dos anos, a fim de atender a todas as necessidades do curso.

O bibliotecário responsável encontra-se inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia e terá o auxílio de 2 funcionários, que serão contratados quando se iniciar a implementação do projeto do curso.

A biblioteca funcionará no horário das 13 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

O currículo pleno foi apresentado à Comissão Verificadora. Após análise, os Verificadores incluíram na grade curricular os pré-requisitos de cada disciplina, e as disciplinas Educação Física I e II foram retiradas, de acordo com o Parecer CNE nº 376/97. A carga horária total do curso é de 3.042 horas de aula, com integralização em, no mínimo, 4 e, no máximo, 7 anos.

Serão oferecidas 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, e o regime de matrícula será semestral.

O corpo docente para o 1º ano do curso é formado por 10 professores, que possuem a seguinte titulação acadêmica:

- 2 Doutores, em Economia e Filosofia;
- 4 Mestres, em Administração; Administração Financeira; Ciências da Administração; e Ciências Humanas;
- 4 Especialistas, em Economia; Engenharia Econômica; Administração Financeira; e Administração Financeira e Relações Públicas.

Observa-se que a titulação dos professores é adequada às disciplinas para que estão indicados

#### - Considerações Finais

Não se observam, durante a análise do processo, impedimentos para que a Instituição promova a implementação do projeto.

Cumpra porém lembrar a importância da execução de todos os compromissos assumidos pela interessada, a fim de que se garanta a boa qualidade do curso a ser oferecido.

### III - CONCLUSÃO

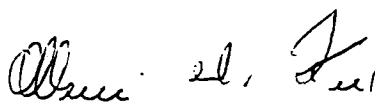
Pelo encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Bahia, mantidas pela Sociedade Tecnopolitana da Bahia, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com 100 vagas totais anuais.

À consideração superior.

Brasília, 3 de novembro de 1997.



MARTA CALDEIRA DUARTE  
Coordenadora Geral de Análise Técnica  
DOES/COTEC



ERNANI LIMA PINHO  
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior  
SESu/DOES

## Anexo I

CURRÍCULO PLENO**1º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	CARGA/HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Administração I	36	
Técnicas de Pesquisa em Economia I	36	
Ciência Política I	54	
Contabilidade e Análise de Balanços I	54	
História Econômica Geral I	36	
Instituições de Direito I	36	
Introdução às Ciências Sociais I	36	
Introdução à Economia I	54	
Matemática I	36	
Informática (Laboratório)	36	
<b>TOTAL</b>	<b>414</b>	

**2º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	CARGA/HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Administração II	54	Administração I
Técnicas de Pesquisa em Economia II	36	Técnicas de Pesquisa em Economia I
Ciência Política II	36	Ciência Política I
Contabilidade e Análise de Balanços II	36	Contabilidade e Análise de Balanços I
História Econômica Geral II	36	História Econômica Geral I
Instituições de Direito II	36	Instituições de Direito I
Introdução às Ciências Sociais II	36	Introdução às Ciências Sociais I
Introdução à Economia II	36	Introdução à Economia I
Matemática II	36	Matemática I
Informática II (Laboratório)	54	Informática I
<b>TOTAL</b>	<b>396</b>	

**3º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	CARGA/HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Probabilidade e Estatística	36	
Formação Econômica do Brasil	36	
Informática III (Laboratório)	36	Informática II
Matemática Financeira	72	
Português I (Comunicação e Expressão)	72	
Francês I	36	
Introdução ao Estudo da História	36	
Formação Econômica da América Latina I	36	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	

**4º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	CARGA/HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Português II (Redação)	36	Português I
Francês II	72	Francês I
Formação Econômica da América Latina II	36	Formação Econômica da América Latina I
Língua Inglesa I	36	
Língua Espanhola I	36	
Análise Macroeconômica I	36	Introdução à Economia II
Análise Microeconômica I	36	Introdução à Economia II
Economia Brasileira	54	
Estatística Econômica	36	Probabilidade Estatística
TOTAL	378	

**5º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	CARGA/HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Língua Inglesa II	72	Língua Inglesa I
Língua Espanhola II	72	Língua Espanhola I
Análise Macroeconômica II	36	Análise Macroeconômica I
Análise Microeconômica II	36	Análise Microeconômica I
Teoria Geral do Direito Público I	36	
Empresas Multinacionais I	36	
Economia Internacional I	36	
Organizações Internacionais I	54	
TOTAL	378	



**6º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	CARGA/HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Teoria Geral do Direito Público II	36	Teoria Geral do Direito Público I
Empresas Multinacionais II	54	Empresas Multinacionais I
Economia Internacional II	54	Economia Internacional I
Relações Econômicas Internacionais I	54	
Organizações Internacionais II	36	Organizações Internacionais I
Teoria Geral do Direito Privado I	36	
Direito Comercial I	36	
Comércio Internacional I	36	
História Diplomática do Brasil	36	
<b>TOTAL</b>	<b>378</b>	

**7º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	CARGA/HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Relações Econômicas Internacionais II	36	Relações Econômicas Internacionais I
Teoria Geral do Direito Privado II	36	Teoria Geral do Direito Privado I
Direito Comercial II	36	Direito Comercial I
Comércio Internacional II	54	Comercial Internacional I
Política Externa Brasileira I	54	
Direito Internacional Público I	36	Teoria Geral de Direito Público II
Direito das Relações Internacionais I	36	
Direito Comercial Comparado I	36	
<b>TOTAL</b>	<b>378</b>	





**8º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA/HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Sistema Financeiro Internacional II	36	Sistema Financeiro Internacional I
Política Externa Brasileira II	36	Política Externa Brasileira I
Direito Internacional Público II	36	Direito Internacional Público I
Direito das Relações Internacionais II	36	Direito das Relações Internacionais I
Direito Comercial Comparado II	36	Direito Comercial Comparado I
Projeto Experimental	36	
Sistema de Direito Contemporâneo	36	
Cooperação e Integração Econômicas	36	
Acordos Internacionais de Cooperação Técnica e Cultural	36	
Metodologia da Pesquisa	36	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.042</b>
--------------------	--------------



## Anexo II

CORPO DOCENTE

<b>1º SEMESTRE</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
<b>Administração I</b>	Osmar Gonçalves Sepúlveda	Mestre em Administração Bacharelado em Ciências Sociais
<b>Técnicas de Pesquisa em Economia I</b>	Dionísio Gomes do Carmo Neto	Doutor em Economia Mestre em Economia Bacharel em Ciências Econômicas
<b>Ciência Política I</b>	Cristina Maria Teixeira Campello	Licenciada em Ciências Sociais e Mestre em Ciências Humanas
<b>Contabilidade e Análise de Balanços I</b>	Joselito Viana de Souza	Especialista em Administração Financeira Bacharelado em Administração
<b>História Econômica Geral I</b>	José Alexandre de S. Menezes	Doutor em Filosofia Mestre em Economia Rural Bacharel em Engenharia Agrônoma
<b>Instituições de Direito I</b>	Luiz Carlos Café da Silva	Especialista em Administração Financeira e em Relações Públicas / Licenciado em Ciências Sociais Bacharel em Direito
<b>Introdução às Ciências Sociais I</b>	Frederico Viana Borges	Mestre em Administração Internacional Bacharel em Administração
<b>Introdução à Economia I</b>	Itamar Trindade Valadares	Especialista em Engenharia Econômica Bacharel em Ciências Econômicas
<b>Matemática I</b>	Cláudio Pondé Avena	Especialista em Economia e Bacharel em Ciências Econômicas
<b>Informática I (Laboratório)</b>	Isaac Albagli Neto	Mestre em Ciências da Administração Especialista em Análise de Sistemas Bacharel em Administração

<b>2º SEMESTRE</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
<b>Administração II</b>	Osmar Gonçalves Septilveda	Mestre em Administração Bacharel em Ciências Econômicas
<b>Técnicas de Pesquisa em Economia II</b>	Dionísio Gomes do Carmo Neto	Doutor em Economia Mestre em Economia Bacharelado em Ciências Econômicas
<b>Contabilidade e Análise de Balanços II</b>	Joselito Viana de Souza	Especialista em Administração Financeira Bacharel em Administração
<b>História Econômica Geral II</b>	José Alexandre de S. Menezes	Doutor em Filosofia Mestre em Economia Rural Bacharel em Direito
<b>Instituições de Direito II</b>	Luiz Carlos Café da Silva	Especialista em Administração Financeira e em Relações Públicas / Licenciado em Ciências Sociais Bacharel em Direito
<b>Introdução às Ciências Sociais II</b>	Frederico Viana Borges	Mestre em Administração Internacional Bacharel em Administração
<b>Introdução à Economia II</b>	Itamar Trindade Valadares	Especialista em Engenharia Econômica Bacharel em Ciências Econômicas
<b>Matemática II</b>	Cláudio Pondé Avena	Especialista em Economia e Bacharel em Ciências Econômicas
<b>Informática II (Laboratório)</b>	Isaac Albaglin Neto	Mestre em Ciências da Administração Especialista em Análise de Sistemas Bacharel em Administração
<b>Ciência Política II</b>	Cristina Maria Teixeira Campello	Mestre em Ciências Humanas Licenciada em Ciências Sociais

**RELAÇÃO COM OS DADOS PESSOAIS DOS DOCENTES  
CURSO RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Nome do Professor		Identidade	CIC	CTPS - Nº/Série
Cláudio Pondé Avena	Alameda das Orquídeas, 107/301 Edif. Passo Real Cidade Jardim Cardeal - Salvador -BA CEP.40283-230	1.673087-SSP/BA	284.122.905-00	15.069 S/00010-BA
Isaac Albagli Neto	Loteamento Cidade Jardim, 107/1501 - Candeal Salvador - BA CEP 40000	02828978	313.981.385-68	Autônomo
Dionísio Gomes de Carmo Neto	Av. Princesa Leopoldina, 270 1101 - Graça Salvador - BA CEP.40150-080	291.078-BA	379.629.907-59	50.110 S'281/MG
Joselito Viana de Souza	Avenida Cardeal da Silva, 718-12 - Federação Salvador/ BA CEP 40223-020	1.248.708 SSP/BA	052.465.125/68	16.137 S'247/BA
Itamar Trindade Valadares	Rua N. Sra. De Guadalupe, 7, Apt. 21 - Edif. Lagoa de São Timoteo, Salvador/BA Cep.: 40290-250	1.033.175-BA	094.337.835-49	45.445 S'433/BA
Frederico Viana Borges	Rua Adhemar Fontes, nº309, Ap.1203 Pituba Salvador - BA CEP 40000-000	3.129.890-SSP/BA	422.977.295-53	80.367 S'00014-BA
Osmar Goncalves Sepulveda	Avenida Paulo VI, 2.272, Apt. 1.602 - Itaigara - Salvador/BA Cep.: 41810-001	281.141. SSP/BA	000.977.055-00	35166 S'00147/BA
Cristina Maria Teixeira Campello	Rua Rubem Berta, 166, Apt. 301 - Salvador/BA Cep.: 40000-000	613.463 SSP/BA	042.294.605-20	96.002 S/311-BA
José Alexandre de Souza Menezes	Praça Marconi,59 - Edif. Jardim da Pituba Apt.902 B Salvador/BA CEP 40000-000	483.295 SSP/BA	055.063.705-34	Autônomo
Luiz Carlos Café da Silva	Rua Ezequiel Ponté, 53, 4º andar - Edif. Mirante do Apipema - Ondina - Salvador/BA Cep.: 40000-000	244.185 SSP/BA	029.622.765-04	46675 S/124/BA